



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 802 \_\_\_\_\_  
RUB: 544 \_\_\_\_\_

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL N°. 005/2021  
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

Às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2021, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Weverton Ancelmo Pereira de Sousa e Valcir dos Santos Luis - Membros, nomeados pela Portaria n° 361/2021 de 13 de setembro de 2021, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n° 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n°. 005/2021, da Modalidade Tomada de Preços n° 005/2021, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio n° 884133/2019 do Ministério da Defesa”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas.

**Empresa: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04**, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. José Francisco de Arruda, portador do RG de n° 1234308-0 SSP/MT e CPF de n° 952.333.851-07.

**Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08**, representa neste ato pelo seu procurador o Sr. Vilmar Nilto Cardoso, portador do RG de n° 615.625-8 SSP/MT e CPF de n° 429.680.111-20.

**Empresa: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.901.617/0001-01**, representa neste ato pelo seu procurador o Sr. Isael Lino dos Santos, portador do RG de n° 3756293-2 SSP/SE e CPF de n° 068.612.351-48.

*Handwritten signatures in blue ink, including the name "José" and other illegible signatures.*



Iniciou-se o credenciamento, e o presidente e membros da comissão constaram que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento,

Em seguida foi solicitado pelo presidente e membros os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação. Após a análise dos documentos de habilitação das licitantes foi verificado pelo presidente e membros da comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando declaradas habilitadas e aptas para abertura da proposta de preços.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham intenção de interpor recurso sobre a fase de habilitação e os mesmos disseram não terem interesse em manifestar recurso.

Posteriormente foi solicitado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preços das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura do envelope foi rubricado toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise da proposta de preço das licitantes. Após a análise das propostas de preços das licitantes foi verificado pelo presidente e membros da comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, ficando declaradas classificadas.

Após classificação das propostas o resultado final ficou da seguinte forma:

**Empresa: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04,** apresentou o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

*Jose*  
*[Handwritten signatures]*



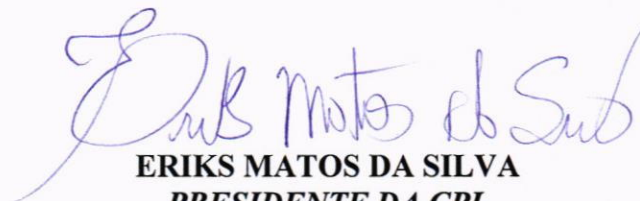
**Empresa: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.901.617/0001-01**, apresentou o valor total de R\$ 349.533,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). OBS: apresentou o mesmo valor da proposta da empresa POLI ENGENHARIA, porém beneficiou-se do critério de desempate previsto no art. 44 da LC 123/2006.

**Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08**, apresentou o valor total de 349.533,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Em seguida o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente a fase de julgamento de proposta de preços, e os mesmo disseram que não tinham interesse em manifestar recurso.

Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04**, apresentou o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 005/2021 da Tomada de Preço nº 005/2021, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 09h45min.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**





GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 803  
RUB: \_\_\_\_\_

**WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**  
**MEMBRO DA CPL**




**VALCIR DOS SANTOS LUIS**  
**MEMBRO DA CPL**

**J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME**  
**CNPJ: 18.262.815/0001-04**

**VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 31.901.617/0001-01**

**POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 01.379.965/0001-08**

00007/60	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 165/70 R13	RS21 00	RS1 260 00
00008/60	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 175/70 R13	RS21 00	RS1 260 00
00009/30	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185/70 R14	RS21 00	RS630 00
00010/175	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 275/80 R22 5	RS55 00	RS9 625 00
00011/175	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 215/75 R17 5	RS170 00	RS29 750 00
00012/100	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 1000X20	RS50 00	RS5 000 00
00013/10	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 5/8 16	RS250 00	RS2 500 00
00014/25	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5-25	RS500 00	RS12 500 00
00015/25	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14-9-26	RS422 00	RS10 550 00
00016/25	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 00-24 TT 16 LONAS	RS500 00	RS12 500 00
00017/5	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 4-24 12 LONAS	RS528 00	RS2 640 00
00018/5	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 18 4-30 12 LONAS	RS800 00	RS4 000 00
00019/5	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 18 4-34 12 LONAS	RS600 00	RS3 000 00
00020/10	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18 4 34	RS900 00	RS9 000 00
00021/7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18 4 30	RS650 00	RS4 550 00
00022/7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 12 4 24	RS430 00	RS3 010 00
00023/7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 14 9 24	RS413 00	RS2 891 00
00024/5	UN	DUPLAGEM DE PNEU 17 5/25	RS567 00	RS2 835 00
00025/4	UN	DUPLAGEM DE PNEU	RS106 00	RS424 00
00026/50	UN	RECAPAGEM 7.50X16 LISO	RS353 60	RS17 680 00
00027/80	UN	RECAPAGEM 7.50X16 BORRACHUDO	RS395 00	RS31 600 00
00028/100	UN	RECAPAGEM 9.00X20 LISO	RS583 00	RS58 300 00
00029/150	UN	RECAPAGEM 9.00X20 BORRACHUDO	RS599 00	RS89 850 00
00030/150	UN	RECAPAGEM 215/75 R 17 5 BORRACHUDO	RS1 400 00	RS210 000 00
00031/180	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X 20 LISO	RS633 00	RS113 940 00
00032/180	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X 20 BORRACHUDO	RS743 00	RS133 740 00
00033/50	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22 5 LISO	RS673 00	RS33 650 00
00034/150	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22 5BORRACHUDO	RS637 00	RS95 550 00
00035/50	CM	RECAUCHUTAGEM 7 50 X18	RS483 00	RS24 150 00
00036/40	UN	RECAUCHUTAGEM 1 300/1 400X24	RS1 240 00	RS49 600 00
00037/40	UN	RECAUCHUTAGEM 17 5 X 25	RS1 080 00	RS43 200 00
00038/35	UN	RECAUCHUTAGEM 19 5X24	RS1 150 00	RS40 250 00
00039/40	UN	RECAUCHUTAGEM 16 9X30	RS837 00	RS33 480 00
00040/40	UN	RECAUCHUTAGEM 18 4X30	RS826 00	RS33 040 00

PMSAL:   
 FLS N°:   
 RUB: 

Nesta sagrou-se vencedora a empresa **ME TERRAPLANAGEM SERVIÇOS, LOCAÇÃO MAQ. E LOCAÇÕES -MARCOS PAULO VILALVA DA MATA** inscrita no CNPJ sob o n° 40 676 112/0001-81

Santo Antônio do Leverger – MT, 14 de setembro de 2021

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Port. 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

PROCESSO LICITATORIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação proposta de preços apresentada ao EDITAL N° 005/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

Às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2021 estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Weverton Anselmo Pereira de Sousa e Valcir dos Santos Luis – Membros, nomeados pela Portaria n° 361/2021 de 13 de setembro de 2021, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n° 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n° 005/2021, da Modalidade Tomada de Preços n° 005/2021, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convenio n° 884133/2019 do Ministério da Defesa”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas.

Empresa: **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME**, CNPJ: 18.262.815/0001-04, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. José Francisco de Arruda, portador do RG de n° 1234308-0 SSP/MT e CPF de n° 952.333.851-07.

Empresa: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.379.965/0001-08, representa neste ato pelo seu procurador o Sr. Vilmar Nilto Cardoso, portador do RG de n° 615.625-8 SSP/MT e CPF de n° 429.680.111-20.

Empresa: **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 31.901.617/0001-01, representa neste ato pelo seu procurador o Sr. Isael Lino dos Santos, portador do RG de n° 3756293-2 SSP/SE e CPF de n° 068.612.351-48.

Iniciou-se o credenciamento e o presidente e membros da comissão constataram que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento.

Em seguida foi solicitado pelo presidente e membros os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação. Após a análise dos documentos de habilitação das licitantes foi verificado pelo presidente e membros da comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando declaradas habilitadas e aptas para abertura da proposta de preços.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham intenção de interpor recurso sobre a fase de habilitação e os mesmos disseram não terem interesse em manifestar recurso.

Posteriormente foi solicitado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preços das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura do envelope foi rubricado toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise da proposta de preço das licitantes. Após a análise das propostas de preços das licitantes foi verificado pelo presidente e membros da comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, ficando declaradas classificadas.

Após classificação das propostas o resultado final ficou da seguinte forma:

**Empresa: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04,** apresentou o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

**Empresa: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.901.617/0001-01,** apresentou o valor total de R\$ 349.533,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). OBS: apresentou o mesmo valor da proposta da empresa POLI ENGENHARIA, porém beneficiou-se do critério de desempate previsto no art. 44 da LC 123/2006.

**Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08,** apresentou o valor total de R\$ 349.533,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Em seguida o presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente a fase de julgamento de proposta de preços, e os mesmos disseram que não tinham interesse em manifestar recurso.

Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04,** apresentou o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 005/2021 da Tomada de Preço nº 005/2021, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo às 09h45min.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA CPL

VALDIR DOS SANTOS LUIS

MEMBRO DA CPL

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME

CNPJ: 18.262.815/0001-04

VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 31.901.617/0001-01

POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.379.965/0001-08

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 366/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**NOMEIA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,** Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Servidores para o acompanhamento da empresa contratada para elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – Elaine de Fatima Mors – Agente Administrativo

II – Wagner Hongarelio Souza Pereira – Enfermeiro Padrão

III – Vandoir Luiz Robe – Mecânico de Manutenção em Automóveis

IV – Nilson Barbosa da Silva – Professor

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 26/2021 30 DE AGOSTO 2021**

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** a Servidora Municipal **ERICA DIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

**JOSÉ LUCAS CADIDÉ LELLIS,** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Conceder** 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente a 2ª parcela do período aquisitivo de 02/06/2011 a 02/06/2016, conforme Lei nº 260/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo), Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **ERICA DIAS DE SOUZA,** Servidora Efetiva, inscrita no CPF sob o nº 111.438.111-10, no cargo de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA,** lotada na Secretaria Munic. De Administração o sendo o afastamento em 01/09/2021 e retorno em 01/10/2021.

**ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

São José do Povo – MT, 30 de agosto de 2021